



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Coordenação de Pós-Graduação em Direito
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

EDITAL Nº 1027, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº 23079.201637/2025-70

EDITAL DE CHAMADA DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Primeiro Seminário PPGD-UFRJ: Conhecimento em Rede (RJ, AP, MA)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD/UFRJ), com apoio dos discentes, docentes e servidores designados pela Portaria nº 10713, de 01 de outubro de 2025, torna pública a chamada para submissão de trabalhos acadêmicos a serem apresentados no **Primeiro Seminário PPGD-UFRJ: Conhecimento em Rede (RJ, AP, MA)**, a realizar-se nos dias 24 e 25 de novembro de 2025, no Rio de Janeiro/RJ, nas dependências da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ.

1. DO EVENTO

1.1. O Seminário visa fomentar a produção científica, promover o intercâmbio entre pesquisadores e incentivar a consolidação das redes de pesquisa do PPGD/UFRJ e de seus programas parceiros no Amapá e no Maranhão, fortalecendo o diálogo entre docentes, discentes e egressos das diferentes modalidades (sede, DINTER e MINTER).

1.2. O evento contará com Grupos de Trabalho (GTs) correspondentes às Linhas de Pesquisa do PPGD/UFRJ, nos quais serão apresentadas comunicações orais e discutidos projetos em andamento.

1.3. As apresentações dos GTs ocorrerão na terça-feira, dia 25 de novembro de 2025, no período da manhã.

1.4. O evento é aberto à participação de docentes, discentes e pesquisadores vinculados ao Programa e aos projetos em rede (RJ, AP e MA), nas dependências da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, na Rua Moncorvo Filho, nº 8, Rio de Janeiro-RJ. A modalidade virtual para apresentação de trabalhos será disponibilizada exclusivamente para egressos e para discentes que residam em outros estados e que não estejam no Rio de Janeiro no período do evento.

2. DOS GRUPOS DE TRABALHO (GTs)

Os trabalhos deverão ser submetidos em um dos seguintes GTs, de acordo com a linha de pesquisa correspondente:

- **GT 1 – Sociedade, Direitos Humanos e Arte**
Reflete sobre o direito em sua interface com os direitos humanos e as incursões entre direito e arte. Considera que a proteção e a promoção dos direitos humanos ultrapassam a satisfação de necessidades básicas, envolvendo também a formação, a participação e a diversidade cultural e estética como dimensões da cidadania.

- **GT 2 – Teorias da Decisão, da Interpretação e Justiça**
Dedica-se ao estudo dos modelos decisórios e das dinâmicas interpretativas do direito. Engloba temas como judicialização, controle de constitucionalidade, teorias da justiça, fundamentação democrática das decisões e diálogos constitucionais, buscando compreender as decisões judiciais como fenômenos políticos e sociais.
- **GT 3 – Democracia, Instituições e Desenhos Institucionais**
Analisa o papel das instituições públicas e privadas na consolidação do Estado Democrático de Direito. Discute legitimidade, capacidades institucionais, agentes e arranjos organizacionais que moldam o funcionamento da democracia contemporânea, em diálogo com abordagens multidisciplinares.

3. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

- 3.1 Serão admitidos resumos escritos em co-autoria de, no máximo, 03 autores(as), incluindo, obrigatoriamente, o docente orientador do trabalho.
- 3.2 Somente serão aceitos resumos inéditos.
- 3.3 Os resumos poderão ser escritos em português, inglês ou espanhol.
- 3.4 Cada pesquisador poderá inscrever até 02 (dois) trabalhos.
- 3.5 O trabalho apresentado deverá ser inserido em um dos grupos de trabalhos (GTs).
- 3.6. Os resumos poderão ser escritos em português, inglês ou espanhol.
- 3.7. Os resumos deverão conter até 2.500 caracteres e apresentar de forma clara: o problema de pesquisa; os objetivos; a metodologia; e o estágio da investigação.
- 3.8. As submissões deverão ser realizadas até o dia **10 de novembro de 2025 às 23h59**, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/gd4LLSh8JQrWd8x48>.
- 3.8.1. Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio que não o formulário indicado no item 3.8. Submissões realizadas por e-mail, mensagem ou envio físico serão automaticamente desconsideradas.
- 3.9. Cada pesquisador(a) poderá submeter até dois trabalhos.
- 3.10. Os trabalhos selecionados deverão ser apresentados oralmente nos GTs correspondentes.
- 3.11. O pesquisador deverá preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição, inserindo: o(s) dados do(s) autor(es); o GT pretendido; o resumo do trabalho que será apresentado; a bibliografia utilizada; e os dados do(s) docente(s) responsável(is) pela orientação.
- 3.12. O formulário de submissão de resumo (<https://forms.gle/gd4LLSh8JQrWd8x48>) deverá ser preenchido por apenas um dos autores.
- 3.13. Todos os autores deverão se inscrever no evento na modalidade Apresentação de Trabalhos.

4. AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

- 4.1. Os resumos serão avaliados em dupla avaliação cega pelos coordenadores e avaliadores de cada GT, considerando os seguintes critérios: relevância e adequação temática; coerência e clareza; consistência metodológica; e potencial de contribuição à linha de pesquisa.
- 4.2. A lista dos trabalhos aprovados será divulgada no site do PPGD/UFRJ até o dia **18 de novembro de 2025**.
- 4.3. Os resumos serão avaliados quanto à contribuição no projeto de pesquisa; a capacidade de síntese, considerando clareza, correção e adequação de linguagem do texto; os objetivos, a metodologia, os resultados e as conclusões do trabalho sintetizado no texto.

5. APRESENTAÇÃO ORAL

- 5.1. O tempo reservado à apresentação de cada trabalho será de 10 (dez) minutos.
- 5.2. É opcional o uso de slides, vídeos ou outros recursos visuais.
- 5.3. Os(as) autores(as) dos trabalhos apresentados receberão certificado de apresentação oral, emitido pela Secretaria do PPGD/UFRJ.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Os casos omissos neste Edital, no que compete às apresentações dos trabalhos, serão resolvidos pelos coordenadores de GT e, supletivamente, pela Comissão Organizadora do Evento.
- 6.2 Os demais casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2025.

Comissão Organizadora

Daniela Silva Fontoura de Barcellos
José Roberto Franco Xavier
Bárbara Luíza Magalhães Honorato
Daniel Cardoso Morosini
Danilo Sardinha Marcolino
Paula Beatriz Sabino do Nascimento Francisco
Rosane Teresinha Carvalho Porto
Antônio Sabino da Silva Neto
José Caldeira Gemaque Neto
Frank Lúcio Dantas Noronha
Bruno Gruppioni Passos
Walmir Lourenço da Silva
Aldenise Borges dos Santos
Raoni Victor Ribeiro de Araujo



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silva Fontoura de Barcellos**, **Chefe**, em 05/11/2025, às 06:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6053728** e o código CRC **DC59D38E**.